

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Rondolândia para Pavimentação em blocos sextavados na Rua Manoel de Oliveira Guedes; Rua Nossa Senhora Auxiliadora; Rua Pedro Moreira; Rua Railton Nunes Maciel; Rua Carmo Castilho, localizadas na sede municipal, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.

Rondolândia/MT, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5659f6cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar